

## Clausulado Contratual

-----Contrato de «**AQUISIÇÃO DE PARQUE INTERGERACIONAL PARA A FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ – PORTO MONIZ**» -----

Entre: -----

JOÃO EMANUEL SILVA CÂMARA, titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], número de identificação fiscal n.º [REDACTED], outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme ata de tomada de posse do dia 26 de setembro de 2019, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Vila, Porto Moniz, número de identificação de pessoa coletivo n.º 511239068, como **Primeiro Outorgante**, -- e JULIO DINIS BENTO RODRIGUES, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de representante legal da Bricantel, Comércio de Material Electrico de Bragança, Lda., número de matrícula e identificação fiscal n.º 502888539, com sede na Zona Industrial das Cantarias, comprovado por Certidão Permanente número [REDACTED], subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED], cuja respetiva cópia fica arquivada no Município de Porto Moniz, como **Segundo Outorgante**, -----

Tendo em conta: -----

- a) A decisão de adjudicação por despacho do Presidente da Câmara de 18 de junho de 2021, relativa ao procedimento por consulta prévia para «**AQUISIÇÃO DE PARQUE INTERGERACIONAL PARA A FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ – PORTO MONIZ**», aberto por despacho de 17 de maio de 2021. -----
- b) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 0102, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 13 de dezembro de 2021, Classificação Económica, 07.03.03.05.04 Câmara, com a dotação confirmada pelo cabimento n.º 254, de 18 de maio de 2021, com o compromisso n.º 1337/2021, de 21 de junho de 2021, -----

c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi efetuado, por despacho do Presidente da Câmara de 18 de junho de 2021; \_\_\_\_\_

d) Que nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução. \_\_\_\_\_

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: \_\_\_\_\_

#### **Cláusula 1.ª** **Objeto do Contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

#### **Cláusula 2.ª** **Preço Contratual**

Pelo fornecimento previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo estimado de **24.850,99€ (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

A entidade adjudicatária declara aceitar para si este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. \_\_\_\_\_

#### **Cláusula 3.ª** **Prazo de Execução**

O Segundo Outorgante obriga-se ao fornecimento dos bens num prazo de 60 (sessenta) dias conforme a cláusula 6º do Caderno de encargos e o qual faz parte integrante deste contrato e os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º, bem como todas as peças que se refiram no título contratual. \_\_\_\_\_

**Cláusula 4.<sup>a</sup>  
Gestor do Contrato**

Nos termos do n.º1 do artigo 290-A do CCP, designa-se [REDACTED], como gestor do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

O presente contrato foi lido aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos, depois do que vai ser assinado, em duplicado, pelas partes, ficando cada uma delas com um exemplar. -----

Este contrato está dispensado de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos termos da legislação aplicável. -----

**Primeiro outorgante,**

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
JOÃO EMANUEL SILVA CÂMARA  
Presidente da Câmara  
Município do Porto Moniz  
Data: 30-06-2021 12:48:08

**Segundo outorgante,**

JULIO DINIS  
BENTO  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por JULIO DINIS BENTO RODRIGUES  
Dados: 2021.07.01 09:37:36 +01'00'